



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei autorizando o pagamento retroativo aos servidores públicos municipais dos direitos que ficaram congelados em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020, especificamente quanto à contagem e ao pagamento do quinquênio e do anuênio, no âmbito do Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar Federal nº 173/2020, editada em contexto excepcional de enfrentamento à pandemia da COVID-19, impôs restrições temporárias à concessão de vantagens, reajustes e progressões aos servidores públicos, resultando no congelamento de determinados direitos funcionais.

Com a sanção da Lei Complementar Federal nº 226/2026, faz-se necessário que o Município de Aracruz adote medidas para reconhecer e reparar os efeitos financeiros decorrentes da suspensão temporária desses direitos, especialmente no que se refere ao **quinquênio e ao anuênio**, que constituem vantagens legais vinculadas ao tempo de efetivo serviço prestado pelo servidor.

A iniciativa de encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal atende ao princípio da legalidade, garantindo segurança jurídica, transparência e respeito aos direitos adquiridos dos servidores municipais, além de valorizar o funcionalismo público e reconhecer o trabalho contínuo realizado, inclusive durante o período pandêmico.

Ressalta-se que a autorização legislativa permitirá ao Poder Executivo definir critérios, prazos e a forma de pagamento, observando a capacidade financeira do Município, o equilíbrio fiscal e os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, com o encaminhamento do referido Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Aracruz/ES, 14 de janeiro de 2026

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **14/01/2026 09:19**

Checksum: **E5BA20E67587638B44DB56723D2B6F34DF29230A1C0F84BA17967538E92B6A4B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.